

## ATA DE REUNIÃO DO CONSEP

Às 18h do dia 01.02.2016, reuniram-se na sala 1, do prédio administrativo da ESC, os Conselheiros: Carlos Roberto Quintanilha, Danielle Rodrigues de Oliveira, Silvia Maria de Carvalho Farias, Liliana Aparecida de Paula Azevedo, Vanda Maria Santos e Marcela Campos de Avellar. A Professora Conselheira Danielle expôs que acabara de chegar de São Paulo, onde esteve em visita ao Conselho Estadual da Educação, juntamente com os Coordenadores de cada curso da ESC. Informou que a visita ao CEE foi muito proveitosa, onde pode esclarecer muitas dúvidas com relação aos cursos, cargas horárias, grades, autorizações de cursos, pós-graduações, direção etc. O CEE, por já saber da eleição e nomeação da atual Diretoria e Conselhos da ESC, notou que a ordem foi restabelecida e, assim, deu andamento aos processos da ESC que estavam todos paralisados e arquivados devido à instabilidade que imperava na Instituição. Foi informada que os quatro cursos serão avalidados ainda no 1º semestre de 2016. Portanto, foi decidido que a ESC deve se preparar para as visitas. Acrescentou, ainda, que o curso de Fisioterapia continuará com a duração de 04 anos, que a atual presidente do CEE autorizou dar andamento aos processos e que enviou, através dos correios, pedido de diligências referente ao curso de Fisioterapia que a ESC terá prazo de 30 dias para cumprir. Também, a Conselheira Danielle explicou como efetuar os cálculos das horas das grades curriculares, disse que sanou dúvidas com relação a isso (fórmula do CEE para o cálculo: carga horária do curso multiplicada pelos minutos das aulas dividido por sessenta – ex: curso de Fisioterapia -  $4100 \times 55 : 60$ ). Disse que o CEE trabalha com hora-relógio, portanto, todos os nossos cursos deverão adequarem-se à hora-relógio. Trouxe uma lista-roteiro de quais itens os especialistas analisam em suas visitas. Enfim, será um ano com muito trabalho para a Instituição.

Com relação à pauta da reunião, foi discutida a carta do aluno do curso de Fisioterapia Sr. Hugo Gomes Costa Brito, onde solicita uma segunda prova de exame, devido não ter atingido a nota necessária no exame final, permanecendo em DP da disciplina Recursos Terapêuticos Mecânicos II. Após discussão foi decidido, por



Escola Superior de Cruzeiro

ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

“*Prefeito Hamilton Vieira Mendes*”

-AUTARQUIA MUNICIPAL-

Reconhecida pelo Decreto Federal 71.830 de 08/02/1973

CNPJ 47550074/0001-65

Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191-Cruzeiro-SP-Cep: 12.710-410-Tel/Fax(0xx12)3145-1155

unanimidade, pela não realização de um segundo exame. E, como nesse semestre o curso de Fisioterapia não oferecerá a disciplina em questão do 4º período, ficou definido que seja sugerido à Direção Geral e Administrativa, criar uma sala especial, desde que tenha o número mínimo de alunos e seja viável para a Instituição. Eu Arlene Fernandes Lima Quintanilha lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Arlene Fernandes Lima Quintanilha.....

Danielle Rodrigues de Oliveira.....

Carlos Roberto Quintanilha.....

Vanda Maria Santos.....

Silvia Maria de Carvalho Farias.....